

PORTARIA Nº. 028 /2021, DE 19 DE janeiro DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 009/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, o qual solicita a Cessão do servidor Augusto Henrique Bayma Gomes;

**RESOLVE:**

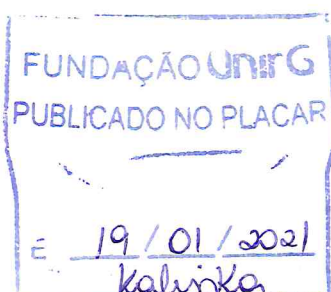
Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi, o servidor da Fundação UNIRG, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.


Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 251/2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente interino da Fundação Unirg  
Decreto nº. 020/2021